

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Semestre e Exercício
Findos em 31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores relativos a 31 de dezembro de 2023

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de março de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de maio de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas			Passivo e patrimônio líquido	Notas		
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
Circulante		90.835	154.576	Circulante		80.932	126.619
Disponibilidades	4	899	1.740				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	54.206	95.678	Depósitos	9	54.214	95.956
Aplicações no Mercado Aberto		54.206	95.678	Recursos Disponíveis de Clientes		54.214	95.956
Títulos e valores mobiliários	5	20.806	36.477	Outras obrigações	10	26.718	30.663
Carteira própria		20.806	36.477	Sociais e Estatutárias		6.150	8.514
				Fiscais e previdenciárias		17.268	18.568
				Diversas		3.300	3.581
Outros créditos	6	14.797	20.475				
Créditos Tributários		2.564	-				
Rendas a receber		12.406	13.186				
Diversos		541	8.201				
(-)Provisões para outros créditos		(714)	(912)				
Outros valores e bens	7	127	206	Patrimônio líquido	12	19.376	28.760
Despesas antecipadas		127	206	Capital Social		4.000	4.000
				Reserva legal		800	800
Ativo não circulante		8.941	-	Reserva de lucros		14.576	23.960
Realizável a Longo Prazo		8.941	-				
Outros Créditos	6	8.941	-				
Créditos Tributários		-	-				
Diversos		5.169	-				
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		3.772	-				
Imobilizado e Intangível	8	532	803				
Total do ativo		100.308	155.379	Total do passivo e do patrimônio líquido		100.308	155.379

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações dos resultados

2º Semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2º semestre 2024	31.12.2024	31.12.2023
Receitas da intermediação financeira	13	6.149	11.487	17.540
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		6.149	11.487	17.540
Despesas da intermediação financeira		222	198	358
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		222	198	358
Resultado bruto da intermediação financeira		6.371	11.685	17.898
Outras receitas/despesas operacionais		16.672	38.347	47.937
Receitas de prestação de serviços	14	62.454	128.428	132.286
Despesas de pessoal	15	(20.640)	(41.495)	(39.966)
Outras despesas administrativas	17	(23.674)	(39.482)	(33.560)
Despesas tributárias	18	(5.096)	(10.405)	(10.823)
Outras receitas operacionais		3.628	1.301	-
Resultado operacional		23.043	50.032	65.835
Resultado não operacional		-	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		23.043	50.032	65.835
Imposto de renda e contribuição social	11	(9.333)	(19.709)	(24.061)
Imposto de renda		(6.228)	(13.784)	(14.915)
Contribuição social		(3.843)	(8.488)	(9.146)
Constituição (realização) imposto de renda e contribuição social diferidos		738	2.563	-
Participações societárias no lucro	16	(5.695)	(5.707)	(7.761)
Lucro líquido do exercício/semestre		8.015	24.616	34.013
Quantidade de ações		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro líquido por ação		8,02	24,62	34,01

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

2º Semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2º semestre 2024</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Lucro líquido do semestre	<u>8.015</u>	<u>24.616</u>	<u>34.013</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente	<u><u>8.015</u></u>	<u><u>24.616</u></u>	<u><u>34.013</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º Semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Eventos	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reservas legal	Reservas de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.000	800	41.947	-	46.747
Aumento do capital social	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	34.013	34.013
Reversão de provisão de dividendos a pagar	-	-	-	-	-
Destinações:					
Distribuição de dividendos	-	-	(52.000)	-	(52.000)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de lucro	-	-	34.013	(34.013)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.000	800	23.960	-	28.760
Mutação do semestre	-	-	(17.987)	-	(17.987)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.000	800	23.960	-	28.760
Lucro líquido do exercício	-	-	-	24.616	24.616
Destinações:					
Distribuição de dividendos	-	-	(34.000)	-	(34.000)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de lucro	-	-	20.287	(20.287)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.000	800	10.247	4.329	19.376
Mutação do semestre	-	-	(13.713)	4.329	(9.384)
Saldos em 30 de junho de 2024	4.000	800	31.561	-	36.361
Lucro líquido do semestre	-	-	-	8.015	8.015
Destinações:					
Distribuição de dividendos	-	-	(25.000)	-	(25.000)
Constituição da reserva de lucro	-	-	8.015	(8.015)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.000	800	14.576	-	19.376
Mutação do semestre	-	-	(16.985)	-	(16.985)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

2º Semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2º semestre 2024</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido dos semestre/exercício	8.015	24.616	34.013
Ajustes ao lucro			
Depreciação e amortização	130	271	317
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(198)	(222)	-
Provisão participação nos lucros	5.695	5.707	-
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	9.333	19.709	24.061
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(222)	(198)	(358)
Variação de ativos e passivos			
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	8.570	15.671	28.164
(Aumento)/redução em outros créditos	1.706	(280)	94
(Aumento)/redução em outros valores e bens	77	79	177
Aumento/(redução) em depósitos	9.584	(41.742)	(94.094)
Aumento/(redução) em outras obrigações	(3.311)	(24.464)	(26.109)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.680)	(7.460)	(7.927)
Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades operacionais	34.699	(8.313)	(41.662)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Lucros e dividendos distribuídos e pagos	(25.000)	(34.000)	(52.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(25.000)	(34.000)	(52.000)
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	9.699	(42.313)	(93.662)
Início do semestre/exercício	45.406	97.418	191.080
Final do semestre/exercício	55.105	55.105	97.418
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	9.699	(42.313)	(93.662)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”) com sede a rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, foi constituída em 07 de fevereiro de 2011, tendo obtido junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 22 de março de 2011 a autorização para funcionamento e, em 30 de junho de 2011 junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM nº 558/15 (antiga 306/99).

A Distribuidora tem por objeto a prestação de serviços de agente fiduciário; administração de fundos e clubes de investimentos, constituição de sociedades de investimento e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compras e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários. A Distribuidora é controlada pela APEX Fund Holding Ltda, CNPJ nº 37.668.744/0001-99, que possui 100% das ações em circulação da Distribuidora.

A APEX Fund Holding Ltda é controlada pela APEX FUND AND CORPORATE SERVICES CANADA INC, CNPJ nº 39.515.027/0001-52, que possui 100% das quotas da companhia.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de maio de 2025.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Distribuidora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Continuidade

A Administração avaliou a capacidade de a Distribuidora continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.4. Convergência às normas internacionais de contabilidade

Foram adotados, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, quais sejam:

- Resolução CMN nº 4.924/2021 - CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - CPC 24 - Evento Subsequente
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- Resolução CMN nº 4.877/2020 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - CPC 41 - Resultado por Ação
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

- Resolução CMN nº 4.534/2016 - CPC 04 – (R1)- Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - CPC 27 -Ativo Imobilizado

2.5. Estimativas e premissas

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.2. Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços da Distribuidora são compostas, principalmente, por rendas com taxas de administração de fundos de investimentos e custódia de seus ativos. A taxa de administração é calculada sobre os patrimônios líquidos diários dos fundos, capital comprometido ou capital investido, conforme percentual previsto no regulamento, e apropriada mensalmente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

3.4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo:

- Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado.
- (ii) Títulos disponíveis para venda - aqueles que não se enquadram nas categorias (i) e (iii), os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa do Banco. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento - aqueles adquiridos com a intenção de serem mantidos em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela sua taxa intrínseca, em contrapartida ao resultado.

São reconhecidos pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001. A apuração do valor justo dos títulos é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado. Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

3.5. Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais que variam de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

3.6. Intangível

Composto por licenças adquiridas de programas de computador e custos de desenvolvimento de softwares e plataformas de negócio e são amortizados pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil estimada considerando os benefícios econômicos futuros a serem gerados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

3.8. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.9. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 15% e ajustada pelas adições e exclusões previstas na legislação. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações contábeis.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem da provisão de participações nos lucros e provisão para créditos de liquidação duvidosa, e foram reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842 e alterações posteriores, foram atendidos.

3.10. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil (BACEN) e são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; e
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.11. Resultado não recorrente

As avaliações sobre a natureza dos resultados não recorrentes são realizadas nos termos da Resolução BACEN nº 2/2020. A BRL DTVM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (b) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 a BRL DTVM não registrou receitas e despesas não recorrentes.

3.12. Lucro (prejuízo) por ação

Calculado com base na quantidade de ações na data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são compostas em sua totalidade por depósitos em instituições bancárias e com liquidez imediata:

	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Deposito Bancários			
Reservas Livres BCB	N/A	14	284
Bancos Privados	N/A	885	1.456
Operações Compromissadas (1 dia)			
LTN	01/01/2026	54.206	-
NTN	15/08/2024	-	95.678
Total Caixa e equivalentes de caixa		<u>55.105</u>	<u>97.418</u>

5. Títulos e valores mobiliários

A Distribuidora adota como estratégia de atuação não adquirir títulos e valores mobiliários com o propósito de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos estão classificados em sua totalidade para “negociação”:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Valor Contábil</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>Valor de Mercado</u>
Aplicação em cotas de Fundos de Investimento				
Itaú Soberano RF Simples FICFI	423	423	382	382
Itaú Soberano RF REF DI LP FICFI	20.383	20.383	36.095	36.095
Total Títulos e Valores Mobiliários	<u>20.806</u>	<u>20.806</u>	<u>36.477</u>	<u>36.477</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve reclassificação entre as categorias de títulos e valores mobiliários.

As cotas dos fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota no último dia útil do mês. Os fundos de investimento estão custodiados na “Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)”.

Em 31 de dezembro de 2024 estão classificados em nível 2 na hierarquia de valor justo R\$ 20.806 (R\$ 36.477 em 31 de dezembro de 2023).

Prestação de Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem títulos garantindo operações.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Outros créditos

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Rendas a receber</u>	12.406	13.186
Taxa de Administração de Fundos de investimento	11.105	12.524
Outros serviços prestados a receber	1.301	662
<u>Diversos</u>	541	8.201
Adiantamentos e antecipações salariais	119	128
Partes relacionadas (Nota explicativa nº 19)	-	1.208
Adiantamentos diversos	-	236
Impostos e contribuições a compensar	1	19
Devedores p/depósitos em garantia ^(a)	-	6.235
Devedores diversos	421	375
<u>Créditos Tributários</u>	2.564	-
Ativo fiscal diferido de diferenças temporárias	2.564	-
<u>(-) Provisões para outros Créditos</u>	(714)	(912)
(-) PCLD ^(b)	(714)	(912)
Realizável a Longo Prazo		
<u>Diversos</u>	5.169	-
Devedores p/depósitos em garantia ^(a)	5.169	-
<u>Valores a receber de sociedades ligadas</u>	3.772	-
Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 19)	1.939	-
Outros valores a receber	1.833	-
Total	23.738	20.475

(a) Bloqueios e depósitos judiciais, deste valor, R\$5.155 (Cinco milhões, cento e quinze mil) se referem ao bloqueio judicial do processo 0001530-26.2019.4.01.4101 conduzido sob a supervisão do Ministério Público Federal. Não há até o presente momento nenhum réu e da mesma forma inexistente sentença de natureza criminal ou mesmo Acórdão, mas tão somente a decisão que determinou o bloqueio de bens, ora em discussão em sede de apelação, dessa forma a Distribuidora classificou como realizável a longo prazo neste exercício.

(b) Compreende valores que a Administração entende ser de difícil realização, composto principalmente pelas taxas de administração de fundos a receber junto a Fundos de investimentos. Os valores são classificados de acordo com o período em atraso e o percentual de perda da seguinte forma: Em dia, e até 60 dias - risco nível AA 0% de perda; Atraso entre 61 e 90 dias - risco nível A 5% de perda; Atraso entre 91 e 120 dias - risco nível B 25% de perda; Atraso entre 121 e 150 dias - risco nível C 50% de perda; Atraso entre 151 e 180 dias - risco nível D 75% de perda; Atraso superior a 180 dias - risco nível E 100% de perda.

7. Outros valores e bens

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas (Taxa CVM e Seguros)	127	206
Total	127	206

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Imobilizado e Intangível

	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
IMOBILIZADO				
Instalações	1.737	-	-	1.737
Móveis e Equipamentos	831	-	-	831
Sistema de Comunicação	2	-	-	2
Equipamento de Informática	1.445	-	-	1.445
(-) Depreciação acumulada	(3.217)	(269)	-	(3.486)
INTANGÍVEL				
Software	43	-	-	43
(-) Amortização acumulada	(38)	(2)	-	(40)
Total	803	(271)	-	532
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
IMOBILIZADO				
Instalações	1.737	-	-	1.737
Móveis e Equipamentos	831	-	-	831
Sistema de Comunicação	2	-	-	2
Equipamento de Informática	1.445	-	-	1.445
(-) Depreciação acumulada	(2.907)	(310)	-	(3.217)
INTANGÍVEL				
Software	43	-	-	43
(-) Amortização acumulada	(31)	(7)	-	(38)
Total	1.120	(317)	-	803

9. Depósitos

Referem-se às operações de captação (com investidores não residentes) efetuadas no âmbito do Sistema de Transferência de Reservas ("STR"), instituído pela Circular 3.100, do BACEN, composto por valores mantidos por terceiros em contas correntes na Distribuidora e operações por conta e ordem de terceiros aplicados em operações com compromisso de revenda, demonstrado na Nota Explicativa nº 4, as quais referem-se a valores mantidos na Distribuidora em nome de participantes.

	31/12/2023	Entradas	Saídas	31/12/2024
Recursos Disponíveis de Clientes				
Investidores não residentes e Fundos	95.956	83.598.936	83.640.678	54.214
Total	95.956	83.598.936	83.640.678	54.214

10. Outras obrigações

	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias	6.150	8.514
Participações nos lucros	6.150	8.514
Fiscais e previdenciárias	17.268	18.568
Provisão IRPJ e CSLL	14.812	16.134
Impostos e contribuições a recolher	2.456	2.434
Diversas	3.300	3.581
Despesas de pessoal ^(a)	3.032	3.230
Aluguéis	150	121
Credores diversos – País	118	230
Total	26.718	30.663

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Substancialmente representado por provisão de férias e correspondentes encargos sociais.

11. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais da BRL DTVM e os valores registrados no resultado podem ser resumidas da seguinte forma:

Reconciliação do resultado de imposto de renda e contribuição social:

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	17.348	44.325	58.074
Encargos de Imposto de Renda e Contribuição social	6.939	17.730	23.230
Adições/Exclusões Permanentes			
Multas	2.336	2.443	1.103
Brindes e representações	132	154	220
Perdas s/prestação de serviços	106	108	69
Adições/Exclusões Temporárias			
Participação nos lucros	5	5	-
Ajustes	(20)	(391)	(24)
PAT	(165)	(340)	(303)
IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	9.333	19.709	24.061
Corrente	(10.071)	(22.272)	(24.061)
Diferido	738	2.563	-
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Fiscal Diferido			
Diferenças temporárias		2.564	-
Total			
Curto Prazo		2.564	-
Longo Prazo		-	-

Resumimos abaixo a expectativa de realização do ativo fiscal diferido oriundo de diferenças temporárias:

Exercício de realização	Saldo contábil dos créditos tributários (i)	Valor presente Dos créditos tributários (ii)
2025	(2.564)	(2.313)
Total do ativo fiscal diferido oriundo de diferenças temporárias	(2.564)	(2.313)
Total do ativo fiscal diferido	(2.564)	(2.313)

(i) A Distribuidora elaborou um estudo de realização dos créditos tributários utilizando as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios e, mesmo não considerando qualquer crescimento com novos clientes ou oferta de novos produtos, a realização dos créditos ocorre substancialmente nos próximos dez anos, aderente aos prazos previstos na legislação vigente.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) O valor presente dos créditos foi calculado utilizando a taxa SELIC atual, de 10,83% divulgada pelo BACEN.

	31/12/2023	Constituição/ (Reversão)	31/12/2024
Refletido no Resultado			
Relativo a Diferenças Temporárias	-	2.564	2.564
Total	-	2.564	2.564

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país, totalizando um capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$4.000 (R\$4.000 em 31 de dezembro 2023).

b) Reserva legal

Do lucro líquido do semestre, 5% (cinco por cento) se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não pode exceder a 20% (vinte por cento) do capital, cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das Reservas de Capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital. Em 31 de dezembro de 2024, a reserva está registrada no valor de R\$800 (oitocentos mil reais) e em 31 de dezembro de 2023 R\$800 (oitocentos mil reais).

c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do período ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram distribuídos R\$34.000 (Trinta e quatro mil reais).

13. Receita de Intermediação financeira

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de operações compromissadas com títulos públicos	4.149	7.768	12.728
Rendas aplicações com fundos de investimentos	2.000	3.719	4.812
Total	6.149	11.487	17.540

14. Receitas de prestação de serviços

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração de fundos	44.533	93.160	98.971
Serviços de gestão	45	50	934
Serviços de controladoria	3.055	5.541	3.786
Serviços de custódia	11.065	21.779	20.239
Serviços de escrituração	3.155	6.442	5.801
Outros serviços	601	1.456	2.555
Total	62.454	128.428	132.286

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Despesas de pessoal

	<u>2º semestre 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Diretoria e conselho de administração	371	1.560	851
Benefícios	3.592	6.878	6.130
Encargos sociais	4.290	8.478	8.311
Proventos	12.327	24.473	24.356
Despesas com remuneração estagiários	60	106	318
Total	<u>20.640</u>	<u>41.495</u>	<u>39.966</u>

16. Participação nos lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Distribuidora calculou o valor de R\$6.150 (R\$443 se refere a rateio entre empresas do grupo que serão reembolsadas) a título de Participação nos lucros, conforme acordo registrado em sindicato de classe a serem pagos em 2025.

17. Outras despesas administrativas

	<u>2º semestre 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Água, energia e gás	85	175	151
Aluguéis	524	1.052	1.198
Comunicação	3	43	95
Manutenção e conservação de bens	443	578	-
Processamento de dados ^(a)	12.387	24.385	21.892
Propaganda e publicidade	344	398	689
Seguros	22	47	-
Serviços do sistema financeiro	234	444	2.863
Serviços técnicos especializados	2.381	4.472	4.841
Transporte e despesas de viagem	138	204	103
Despesas de depreciação e amortização	130	271	317
Multas aplicadas pelo órgão regulador	5.843	6.110	50
Outras despesas administrativas	1.140	1.303	1.361
Total	<u>23.674</u>	<u>39.482</u>	<u>33.560</u>

(a) Substancialmente representado por despesas com sistemas de armazenamento em nuvem, administração de fundos de investimento e segurança da informação.

18. Despesas tributárias

	<u>2º semestre 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ISS	1.787	3.627	3.646
PIS	446	909	974
COFINS	2.744	5.597	5.993
Outras	119	272	210
Total	<u>5.096</u>	<u>10.405</u>	<u>10.823</u>

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas com a Distribuidora são divulgadas em atendimento à Resolução CMN n° 4.818/2020 e alterações posteriores e estão apresentadas da seguinte forma:

a. Composição de partes relacionadas

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
BRL Trust Investimentos ^(a)	1.591	1.107
MAF/MAM ^(a)	348	101
Total	1.939	1.208

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
BRL Trust Investimentos. ^(a)	5.114	5.259
MAF/MAM ^(a)	1.425	1.222
Total	6.539	6.481

(a) As empresas possuem contrato de Rateio de custos e despesas de serviços administrativos como recursos humanos, aluguel, tecnologia de informação, *compliance* e outros congêneres descritos em contrato entre as partes envolvidas.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2024, os honorários atribuídos aos administradores da Distribuidora foram pagos em forma de Pró-labore e totalizam R\$1.560 mil (R\$851 mil em 2023).

20. Outras informações

Provisões e passivos contingentes

A classificação de risco e valores envolvidos informados pelo assessor jurídico da Distribuidora estão resumidas a seguir:

Risco de perda	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Valor da causa	Quantidade	Valor da causa
Possível	22	38.796	10	35.994

O principal processo com risco de perda possível refere-se ao Processo n° 16327-720.410/2018-65, o qual trata de impugnação aos Autos de Infração lavrados pelo DEINF para cobrança das contribuições de PIS e COFINS nos anos de 2014 e 2015 contra o Arena FII, os quais foram atribuídas à Arena Itaquera S.A. Nesse caso, temos a responsabilidade solidária da BRL DTVM. A impugnação pede, liminarmente, a nulidade dos Autos de Infração e a exclusão da BRL e da Arena Itaquera S.A. da responsabilidade dos Autos de Infração e, no mérito, a improcedência dos Autos de Infração, tendo em vista o cumprimento das exigências legais impostas ao FII e a impossibilidade de submissão das receitas do FII à tributação aplicável às pessoas jurídicas. Desde março de 2021, o processo encontra-se aguardando distribuição/triagem no CARF. O valor atualizado da causa é de R\$ 22.555.106,09.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não há processos com probabilidade de perda provável envolvendo a Distribuidora.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

21. Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de gerenciamento de risco

A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão na Distribuidora. Por isso, a Distribuidora conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas.

b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

A Distribuidora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações.

Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria, acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais.

c) Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela Distribuidora. O gerenciamento do risco de mercado consiste em um conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte.

A Distribuidora possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução BCB nº 4.557/2017.

d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

Risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade de a Distribuidora honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa.

A Distribuidora gerência o risco de liquidez através do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, de um plano de contingência, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Este gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução BCB nº 4.557/2017.

e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 4.557/2017, a Distribuidora considera risco de crédito “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação”

Na Distribuidora, o gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação e no monitoramento de forma contínua da qualidade das operações de crédito, objetivando manter as exposições em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

f) Relatórios de risco de mercado de riscos operacionais

Os relatórios com as descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos de mercado e dos riscos operacionais encontram-se disponíveis na sede da Distribuidora situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, São Paulo - SP.

22. Implementação de regulamentação contábil (Resumo em atendimento a Resolução CMN nº 352/2023)

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e interpretações que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024 e ainda não foram adotadas pelo Grupo APEX são: Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução BCB nº 352/23 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e as classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

1) Modelo Proposto da Res. BCB nº 352/23 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém a nova normativa são:

a) Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

i) Custo Amortizado: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

iii) **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Os impactos relacionados a adoção da Resolução quanto a classificação dos ativos e passivos financeiros estão apresentados no quadro “**Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21**” na seção abaixo.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia não têm impacto significativo para fins de Resolução BCB nº 352/23, devido a sua natureza. Após avaliação do teste SPPJ e do modelo de negócios, constatamos que não existem impactos para os valores contabilizados no balanço patrimonial e na demonstração de resultados. Os impactos serão meramente de divulgação, adequando à redação às novas categorias expostas pela Resolução.

b) Modelo de impairment por risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 352 /23 do Banco Central, é definido a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Visto que o Grupo APEX pertence ao Segmento S4, o modelo a ser adotado é o simplificado.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme o normativo, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A instituição não reconhece novas apropriações de receita a partir do momento que a Administração entende que o ativo financeiro se enquadra nas definições de ativos com problemas de recuperação de crédito (“ativos problemáticos”), com exceção para os ativos oriundos de direitos a receber por contrato de prestação de serviço, pois, pela sua natureza, requer o reconhecimento da receita e recolhimento de impostos mediante a prestação dos serviços.

Conforme a Resolução BCB 352/23, a metodologia simplificada requer que a Companhia faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

De acordo com Art. 76 da Resolução 352/23, o nível para provisionamento das operações segue os percentuais definidos no Anexo I (Ativos financeiros inadimplidos) aplicados sobre o valor contábil bruto do ativo. Além disso, o Banco deve constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas de que trata o art. 76, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme definido no art. 78. Essa provisão adicional é aplicável para:

- i. as operações de crédito;
- ii. as operações com característica de crédito;
- iii. as operações de arrendamento financeiro;
- iv. os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e
- v. os outros ativos financeiros originados em decorrência de renegociação das operações de que tratam os itens acima

Metodologia de estimação da perda esperada

De acordo com o art. 40 da Resolução BCB nº 352/23, a avaliação da perda esperada deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, amparada por informações internas e externas. Para estimar a perda esperada, a instituição deve utilizar técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

Para os ativos financeiros referentes a direitos de receber por prestação de serviços, dada a natureza desse ativo, que não se trata de operação de crédito ou possui características de concessão de crédito, ele não se enquadra nas definições de provisões para perda esperada definidas no art. 50, bem como para as provisões adicionais definidas no Art. 76 e 78, bem como não se enquadra nas definições de carteiras C1 a C5, dadas pelo Art. 81. Sendo assim, as empresas do grupo APEX realizam a sua provisão para perda esperada associada ao risco de crédito através da tabela abaixo, que considera o prazo de inadimplência e o valor total devido

Classificação	Mínimo Dias em Atraso	Máximo Dias em Atraso	% de provisão
AA	0	60	0%
A	61	90	5%
B	91	120	25%
C	121	150	50%
D	151	180	75%
E	181	365	100%
EE	366	ou mais	100%

Cabe ressaltar que, apesar das provisões constituídas pelas faixas de atraso representadas acima, a avaliação semanal realizada na reunião entre diretoria e CRMs é soberana. Caso algum cliente apresente condições de “ativo problemático”, conforme dado pela redação do Art. 3º, a provisão constituída para este cliente será reavaliada para rating E, com 100% de provisão. Dessa forma, as instituições financeiras do grupo APEX incluem em sua avaliação da provisão de perda não somente as informações de dias de atraso, mas também condições futuras que possam impactar o fluxo de caixa de seus clientes, e por consequência, suas capacidades de pagamento.

A perda esperada é então calculada com base no total do ativo bruto registrado para este cliente/ativo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A diretoria do grupo considera o modelo atual adequado à natureza e complexidade das suas operações, refletindo adequadamente a perda esperada associada ao risco de crédito do grupo bem como as perdas efetivamente incorridas

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Para os ativos financeiros referentes a direitos de receber por prestação de serviços, dada a natureza desse ativo, não iremos realizar *Stop Accrual*, mas sim, no caso do enquadramento do cliente como “ativo problemático”, seu rating de provisão para perda é elevado ao rating E, constituindo assim 100% de provisão para seus saldos em aberto, independentemente do seu período de atraso. Dessa forma, prezamos pelo regime da competência no registro das receitas, tendo em vista que a prestação do serviço não é paralisada em caso de inadimplência, bem como fazemos os recolhimentos dos impostos na competência devida, sem deixar de registrar o impacto no ativo que reflete nossa expectativa de recebimento.

Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

As condições de *write-off* para os ativos financeiros da instituição também serão obtidos através da reunião semanal mencionada nos itens acima, onde, caso constatado fatores suficientes para a não recuperação dos valores inadimplentes, as orientações para baixa para prejuízo serão aprovadas pela Administração.

Impactos Estimados da Adoção das Novas Normas

A norma começa a vigorar a partir de janeiro de 2025, porém, conforme estabelecido pela normativa, as instituições devem divulgar nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os quadros abaixo apresentam os impactos das novas normativas frente as demonstrações contábeis na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Res. CMN nº 4.966 - 31/12/2024	R\$ 20.111
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(72)
Receita decorrente da alteração do prazo efeito de <i>stop accrual</i>	-
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	-
Patrimônio líquido após ajustes da Res. CMN nº 4.966 - 01/01/2025	R\$ 20.039

Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23

Classificação anterior a adoção da Res. BCB 352/23	Saldo em 31/12/2024	Efeitos da Adoção da Res. BCB 352/23 nos ativos financeiros (em R\$ mil)		Saldo em 01/01/2025	Novas classificações de acordo com a Res. BCB nº 352/23
		Reclassificações	Remensurações		
Ativos Financeiros					Ativos Financeiros
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.105	-	-	55.105	Caixa e Equivalentes de Caixa - Custo amortizado
Títulos e Valores Mobiliários - mantido para negociação					Títulos e Valores Mobiliários - Valor justo por meio do resultado
- Fundos de Renda Fixa	20.806	-	-	20.806	Provisão para perda esperada
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa sobre outros créditos	(714)	-	(72)	(786)	Provisão para perda incorrida

Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 352/23

Passivos Financeiros	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Passivos Financeiros
Contas a pagar fornecedores / Diversos	(79)			(79)	Contas a pagar fornecedores - Custo amortizado

23. Acordo de Basileia

O Bacen determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal, compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido (representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional).

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/2021 a exigência de PR está em 10,50%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,50% de Conservação de Capital.

O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 da Distribuidora é de 16,16% (11,08 % em 31/12/2023).

24. Eventos subsequentes

Resolução BCB nº 92 de 6 de Maio de 2021

As instituições financeiras do grupo APEX estão sujeitas à nova resolução que altera o padrão contábil do plano de contas COSIF, aplicável à todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução BCB nº 92 de 6 de maio de 2021 atualiza a estrutura do elenco de contas, com vigências a partir de 1º de janeiro de 2025. O Grupo Apex já realizou as medidas necessárias para adaptar o seu plano de contas em seus sistemas. As informações contábeis de janeiro de 2025, bem como todos os documentos regulatórios que utilizam em sua composição as contas do plano COSIF, já estão adaptados ao novo plano, e estão sendo submetidos ao Banco Central conforme seus respectivos prazos de entrega.

* * *